

Processo: 502002-6

Mandado: 2

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2024, às 09h30min, nesta cidade e Comarca de Pedro Leopoldo/MG, na Fazenda Sobradinho (o nome correto é esse, Bananal é a região que engloba a Fazenda Sobradinho), zona rural de Vera Cruz de Minas, nesta urbe, lá sendo, avalei o imóvel descrito no despacho judicial conforme se segue:

Imóvel da matrícula 11.230, Folha 01, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo/MG, constituído por:

- 59,46234 hectares de terras de área de preservação permanente, vistos e avaliados por R\$12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais);

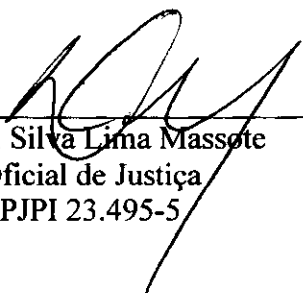
- Benfeitorias: casa principal (sede), composta por quatro quartos, sala, copa, cozinha, três banheiros, lavanderia, varanda em U, garagem coberta, piscina de alvenaria e uma área com fogão à lenha, com telhado colonial e acabamento simples; casa secundária (onde reside o caseiro), composta por dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço; curral com telha colonial e estrutura de madeira. Área total aproximada das benfeitorias: 400m². Total das benfeitorias: R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Avaliação total: R\$12.450.000,00 + R\$520.000,00 = R\$12.970.000,00 (doze milhões, novecentos e setenta mil reais).

Avaliação realizada através da análise das características do imóvel e por pesquisa dos valores médios de imóveis da região.

O referido é verdade e dou fé.

Pedro Leopoldo, 05 de setembro de 2024.


Daniel Silva Lima Massote
Oficial de Justiça
PJPI 23.495-5